



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

Projeto de Lei Nº 059/2019

Denomina de Professora Graça Barros, a Escola Tecnológica no município de Breves, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Breves, Estado do Pará, Senhor, Antônio Augusto Brasil da Silva, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal em sessão realizada em, 01 de novembro de 2019, aprovou o Projeto de Lei nº 059/2019, de autoria do Excelentíssimos Senhores Vereadores: Luís Afonso Brandão de Oliveira, Orquidéia Nascimento, Olena Machado, Camilo Lopes Gonçalves Neto, Valcir Lima, Francisco C. Farias Filho, Lázaro Coimbra Bastos, e Wiltes Gomes Dias, e sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Denomina de Professora Graça Barros, a Escola Tecnológica no município de Breves.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara, em 01 de novembro de 2019.

  
JOSE CARLOS MARIA VALENTE  
Presidente